



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 26 de março de 2024.

Edição nº 427

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### ATO DE RATIFICAÇÃO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

**RATIFICO**, por este Termo, a Contratação Direta - Dispensa De Licitação nº 008/2024, originada do Processo nº Int.073/2024 e fundamentada no ART. 75, II, LEI 14.133/2021 e suas alterações posteriores e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 03 ARRANJO COM FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES EM SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 27 DE MARÇO DE 2024, 03 DE ABRIL DE 2024 E 09 DE ABRIL DE 2024, no Valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para a empresa **MARIA MARGARIDA RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.637.078/0001-60. Sendo Assim, **AUTORIZO** a Realização da Despesa.

Porto Ferreira, 22 de março de 2024

**SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
Presidente

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

**RATIFICO**, por este Termo, a Contratação Direta - Dispensa De Licitação nº 008/2024, originada do Processo nº Int.074/2024 e fundamentada no ART.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Terça-feira, 26 de março de 2024.

Edição nº 427

Página 2 de 2

75, II, LEI 14.133/2021 e suas alterações posteriores e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EMOLDURAÇÃO DE 04 CERTIFICADOS/ DIPLOMAS EM PAPEL TAMANHO A4, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ENTRE VIDROS, SENDO 01 VIDRO ANTIRREFLEXO E 01 VIDRO LISO INCOLOR PARA AS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 27 DE MARÇO DE 2024, 03 DE ABRIL DE 2024 E 09 DE ABRIL DE 2024, no Valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) para a empresa **FOTO CÉLIO COMERCIO FOTOGRAFICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.868.659/0001-37. Sendo Assim, **AUTORIZO** a Realização da Despesa.

Porto Ferreira, 22 de março de 2024

**SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
Presidente

## COMUNICADO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, convoca, para quinta-feira, 28 de março de 2024, às 12 horas, sessão extraordinária no Plenário Syrio Ignátios. Serão votados os Projetos abaixo mencionados:

- **Projeto de Lei Complementar nº. 01/2024**, do Ver. Marcelo Ozelin, que altera dispositivo na Lei Complementar nº 232, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Código de Obras do Município de Porto Ferreira, e na Lei Complementar nº 97, de 03 de setembro de 2010, que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo da área urbana do Município de Porto Ferreira; (segunda discussão)
- **Projeto de Lei Complementar nº 04/2024**, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 197, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Porto Ferreira; (segunda discussão)
- **Projeto de Lei nº 05/2024**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a desvinculação de receitas do município, em conformidade com o art. 76-B do ato das disposições constitucionais transitórias, da Constituição Federal; (segunda discussão)

A sessão extraordinária será transmitida pelo Facebook e YouTube da Câmara Municipal e o Plenário Syrio Ignátios também estará aberto para receber os munícipes presencialmente.

Sala da Presidência, 26 de março de 2024.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO FERREIRA